



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

### ATO DO TERMO DE TRANSMISSAO DE CARGO Nº 36/2023

Aos Seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e Três, às oito horas e trinta minutos, na sala do Gabinete do Prefeito, Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, Rua Prefeito Darcísio Roberto Grassi, nº 252, Centro, Campo Bonito, Estado do Paraná. O Prefeito, Senhor, Mario Weber, deu início a Sessão de Posse e declarou aberto Ato de Transmissão do Cargo de Prefeito. Fazendo o uso da Palavra, o Prefeito, agradecendo a presença de todos. Em sequência realizou o "Ato de Transmissão de Cargo de Prefeito" para o Vice Prefeito, Senhor, Vilson Giacomini Junior, o qual assume o mandato de Prefeito, no Período de 06 de março a 04 de abril de 2023, em cumprimento a Decreto nº 02/2023, da Câmara Municipal de Vereadores de Campo Bonito, Sala de Sessões, em 02 de março de 2023, de acordo com o Art. 75 da Lei Orgânica nº 030/1990, do Município de Campo Bonito, Estado do Paraná. Em seguida tomado Posse do Cargo de Prefeito em Exercício, o Senhor, Vilson Giacomini Junior, fez o Juramento, prometendo defender e cumprir a Constituição Federal, Constituição do Estado do Paraná e a Lei Orgânica Municipal de Campo Bonito, exercendo o Cargo com respeito e dignidade em prol de todos os Campo Bonitenses. Neste momento agradecendo a presença de todos, declarou encerrado o "Ato de Transmissão de Cargo de Prefeito". A solenidade de Transmissão de Cargo, contou com a presença de autoridades, Prefeito, Senhor, Mário Weber, Vice Prefeito, Senhor, Vilson Giacomini Junior, e sua esposa, Senhora, Diandra Salete Picolli Giacomini, Senhor, Luiz Carlos de Borba, Presidente do Legislativo, Padre, Luiz Fernando Siqueira, Senhora, Elizabete Orth, Procuradora Jurídica do Município, Senhor, Tadeu Ferreira de Albuquerque, Controlador Interno do Município, Senhora, Catiana Neri Lopes, Contadora do Município, Vereadores, Secretários Municipais, Diretores, Chefes de Departamentos, Servidores e demais autoridades representantes da comunidade em geral. O Termo do Ato de Transmissão do Cargo de Prefeito, foi secretariado por mim, Gilmar Delfin de Souza, responsável pela Secretaria de Finanças do Município, na presença de todos, que segue assinado por mim e demais presentes, já nominados, Campo Bonito-Pr, em 06 de março de 2023.

*[Handwritten signatures and names of officials present at the ceremony, including Diandra Salete Picolli Giacomini, Vilson Giacomini Junior, and others.]*

**SERVIÇO DISTRITAL DE  
CAMPO BONITO PR**

**6 MAR. 2023**

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório nesta data.

**FUUG4568**

**CONFERE COM O ORIGINAL**

*[Stamps and signatures of the District Office and the Registrar.]*



## PODER EXECUTIVO



### GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

#### EDITAL Nº 06/2023

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2023

O Prefeito de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Municipal 1.480/22 e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Processos Seletivos, nomeada através da Portaria nº. 74/2021, **TORNA PÚBLICA** o chamamento do **Processo Seletivo Simplificado**, para provimento de vagas do seu quadro de pessoal.

Candidato	Nascimento	NOTA	Colocação
Sabrina de Souza Picolli	10/07/2001	20,00	12º
Fabiana Claro Bianchini	15/12/2001	20,00	13º
Tais Regina Lorena de Fatima Dias dos Santos	16/03/1992	17,50	14º

- Os candidatos convocados deverão comparecer as 13h30min do dia 07/03/2023 (terça-feira) para distribuição de aulas remanescentes. O não comparecimento na distribuição acarretará na eliminação do candidato.
- Os candidatos subsequentes ao candidato que assumir as aulas remanescentes permanecerão, em lista de espera podendo ser convocado conforme demanda.
- O Candidato convocado com interesse de assumir a vaga deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 dias úteis a partir da publicação desse edital, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme segue:
- Deverá apresentar CPF, RG, Título de Eleitor, comprovante que esta quite com as obrigações eleitorais, estar quite e liberado do serviço militar se for o caso; Certidão de nascimento ou casamento.  
(caso tenha divergência no nome nos documentos de CPF / RG / título de eleitor, providenciar a regularização nos órgãos competentes).
- Exame admissional e exame psicológico julgando apto físico e mentalmente para o exercício do cargo.
- Tipo sanguíneo e fator RH;
- Nº. PIS/PASEP;
- Nº. de telefone para contato;
- Comprovante de residência;
- CPF e Certidão dos filhos menores;
- Declaração de bens;
- Conta salário no SICREDI;
- CNH categoria C ou superior para o cargo de operador de maquinas pesada;
- Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por Certidão negativa de antecedentes criminais, sem ressalvas, expedida pelo cartório criminal.
- Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração.





O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



### GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

- Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e § 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº. 19 e 20, atestado por declaração.
- Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº. 19 e 20, atestado por declaração.
- Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso.
- Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo.
- Os requisitos acima deverão ser comprovados pelo candidato.
- O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga será considerado como desistência e perderá o direito da vaga do Concurso Público.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Administração e Assessoria Jurídica desse Município.

Campo Bonito - PR, 04 de março de 2023.

**MÁRIO WEBER**  
Prefeito de Campo Bonito - PR

**CATIANA NERI LOPES**  
Presidente da Comissão Organizadora de Processos Seletivos Simplificado  
Município de Campo Bonito - PR